



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício nº 94/2018/CVM/SIN/GIES

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2018.

Ao Senhor,  
ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO  
Diretor Responsável  
PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi  
São Paulo/SP - CEP: 04538-132  
e-mail: [corporativo@plannercorretora.com.br](mailto:corporativo@plannercorretora.com.br); [juridico@plannercorretora.com.br](mailto:juridico@plannercorretora.com.br)  
com cópia para: [fundos@b3.com.br](mailto:fundos@b3.com.br)

**Assunto: Merito Desenvolvimento Imobiliário I FII - exigências sobre Deliberação CVM 795 - Processo 19957.006941/2017-32**

Senhor Diretor Responsável,

Referimo-nos à Deliberação CVM nº 795/2018 ("Deliberação"), por meio da qual determinamos à B3 S.A. ("B3"), com fundamento no art. 9º, §1º, I, da Lei 6.385/76 c.c. item "a", da Resolução nº 702/81 do CMN, a imediata suspensão, em todos os seus ambientes de negociação, de operações que envolvam cotas do Mérito Desenvolvimento Imobiliário I Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo").

A propósito, não obstante o envio, pela Administradora, de Resposta ao Ofício nº 76/2018/CVM/SIN/GIES ("Ofício"), com breve esclarecimento acerca da metodologia a ser doravante utilizada pelo Fundo na precificação de seus ativos, entendemos que até o momento as exigências contidas no Ofício nº 76/2018/CVM/SIN/GIES não foram, de fato, atendidas, uma vez que não houve a reapresentação do patrimônio líquido, tampouco a quantificação do ajuste que será realizado.

Entretanto, V.Sas. indicaram um novo prazo para apresentação das exigências solicitadas no Ofício, ou seja, **15/9/2018**, para a divulgação do novo valor patrimonial do Fundo, considerando as exigências feitas por esta área técnica. Assim, aguardaremos a publicação no sistema Fundos.Net do Informe Mensal de 31/8/2018, para verificação da adequação dos ajustes realizados nos valores dos ativos e patrimônio líquido do Fundo, em adequação ao disposto na Instrução CVM 516.

Para esse fim, a Administradora deverá, além do referido informe mensal,

enviar, até **15/9/2018**, documento descrevendo as metodologias empregadas nas reavaliações dos ativos, bem como as respectivas memórias de cálculo.

Ainda, comunicamos que estamos de acordo como o prazo proposto por V.Sas. para a republicação das últimas demonstrações financeiras auditadas.

Por fim, comunicamos que o presente Ofício, bem como a resposta de atendimento as exigências devem ser encaminhadas por esta Administradora, por meio do sistema FundosNet, da seguinte forma: "Comunicado ao mercado" - "Categoria: Comunicado ao Mercado" - "Tipo: Esclarecimento de consultas B3 / CVM". O encaminhamento do presente Ofício deve ocorrer imediatamente após o seu recebimento.

Necessitando de esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com o analista Luiz Rangel pelo *e-mail* lrangel@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

Bruno de Freitas Gomes

Gerente de Investimentos Estruturados - GIES

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais - SIN



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Freitas Gomes Condeixa Rodrigues, Gerente**, em 07/09/2018, às 18:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **0594782** e o código CRC **1607D28B**.

*This document's authenticity can be verified by accessing*

*[https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **0594782** and the "Código CRC" **1607D28B**.*